

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC/276/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Declara ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.

Parágrafo único. É facultativo o comparecimento do servidor do Legislativo ao trabalho no dia que trata o caput, sem prejuízo na remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de novembro de 2025.



AVERALDO PEREIRA DA SIVA

Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/aaf